



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

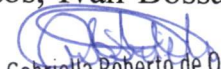
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025, em horário regimental, reuniram-se no Plenário “*Vereador Juvenal de Almeida Branco*”, sito à Rua General Câmara, nº 253, Praça Heróis da Laguna, os parlamentares da Câmara Municipal de Miranda-MS, em Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Michel Roger Freddi. Fizeram-se presente, os Edis: Edivaldo Alves da Silva, Evair Borges Pereira, Gabriella Roberto de Oliveira, Ivan Bossay, Michel Roger Freddi, Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Paulo Verginio dos Santos e Rosimeire Lopes de Souza. Não compareceram à sessão os vereadores: Dayalen Roas Pereira, Edivaldo Antônio e Everaldo José dos Santos. Iniciando o **Pequeno Expediente** foi lida a ata da sessão anterior, que foi discutida e aprovada pelo Plenário. Logo após foi lido o Ofício nº 451 de autoria do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 015/2025 que “Dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para nomeação do cargo de diretor nas instituições de ensino pertencentes a Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”. Logo após foram lidas as proposições a serem incluídas na pauta da sessão: Vereador **Edivaldo Alves da Silva** – Indicação nº 054/2025. Vereador **Nilton Rodrigues Medeiros Junior** – Moção de Aplausos nº 005/2025 a equipe da biblioteca industrial do conhecimento do Sesi em Miranda, pelo 3º lugar em atendimentos entre todas as bibliotecas do Sesi no estado de Mato Grosso do Sul. Vereador Paulo Verginio dos Santos – Indicação nº 060/2025. Vereadora **Rosimeire Lopes de Souza** – Indicação nº 039/2025. Passando para o **Grande Expediente** foi deixada a palavra livre aos vereadores. Fizeram uso da palavra os Edis: Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Rosimeire Lopes de Souza, Paulo Verginio dos Santos, Ivan Bossay e Michel Roger



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL


Michel Roger Freddi
Presidente
Câmara Municipal de Miranda-MS


Gabriella Roberto de Oliveira
1ª Secretária
Câmara Municipal de Miranda-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Freddi. Continuando, o Presidente anunciou a passagem para a **Ordem do Dia** e colocou em apreciação do **Projeto de Lei Complementar nº 11/2025** – de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre o desconto para o pagamento, em parcela única, do crédito tributário relativo ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), sobre determinadas transferências patrimoniais e dá outras providências”. Após a leitura e aprovação dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa, o Projeto de Lei Complementar 011/2015 foi aprovado por unanimidade do Plenário. Prosseguindo, o Presidente colocou em apreciação, as proposições inclusas na pauta. Todas as indicações foram discutidas e aprovadas por unanimidade do Plenário. Passando para as **Explicações Pessoais**, fizeram uso da palavra os Vereadores previamente inscritos: Nilton Rodrigues Medeiros Júnior, Paulo Verginio dos Santos, Rosimeire Lopes de Souza, Gabriella Roberto de Oliveira, Edivaldo Alves da Silva e Michel Roger Freddi. E não havendo nada mais a tratar, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. A secretaria lavrou a presente ata que segue assinada.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS, 28/10/2025.

APROVADO (A)

Em: 04/11/2025


Pres.


Secr.

Michel Roger Freddi
Presidente
Câmara Municipal de Miranda-MS

Gabriella Roberto de Oliveira
1ª Secretária
Câmara Municipal de Miranda-MS



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANDA
MATO GROSSO DO SUL

UM NOVO AVANÇO, UM NOVO TEMPO